

COMMERCIO DO MINHO

FOLHA COMMERCIAL, RELIGIOSA E NOTICIOSA.

EDITOR E PROPRIETARIO JOSÉ MARIA DIAS DA COSTA, RUA NOVA N.º 3 E.

PREÇO DA ASSIGNATURA	
6.º ANNO	
Braga, 12 mezes.	1\$600
» 6 »	850
Correspondencias partic. cada linha	40
Annuncios cada linha.	20
Repetição	10

PUBLICA-SE
ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PREÇO DA ASSIGNATURA	
Provincias, 12 mezes.	2\$000
» 6 »	1\$050
» sendo duas assignaturas	3\$600
Brazil, 12 mezes, moeda forte.	3\$600
Folha avulso	10

N.º 763

BRAGA—SABBADO 16 DE
MARÇO DE 1878

Caminho de ferro para Chaves.

Debaixo desta epigrafe, e precedido d'algumas palavras directivas, a «Religião e Patria», de Guimarães, publica o seguinte parecer da Junta Consultiva d'Obras publicas:

«A proposta apresentada pela companhia do caminho de ferro do Porto á Povoia de Varzim envolve uma importante questão de administração publica, não só porque se trata de determinar o systema de vias ferreas a construir na provincia de Traz-os-Montes; mas tambem porque se pretende fixar o modo de occorrer aos encargos da sua construcção.

E' tão importante a influencia das vias ferreas sobre o desenvolvimento da riqueza publica, e sobre a administração e defeza do paiz, que não deve, por consideração alguma, um tão poderoso meio de acção e de progresso, deixar de ficar á inteira e eficaz disposição do governo da nação; d'aqui a necessidade de que o poder central intervenha, dirigindo superiormente o traçado, construcção e a exploração das vias ferreas, quer seja construido-as directamente, com fundos do thesouro publico, como acontece com as estradas ordinarias, quer seja concedendo auxilio pela forma mais conveniente ás empresas que se encarreguem da sua construcção, sendo essencial que a propriedade e posse das vias ferreas do paiz seja reversivel para o estado em periodos determinados, mediante as justas indemnizações que forem devidas, segundo os contratos.

Por outro lado é tambem da maior importancia que as vias de comunicação accelerada sejam construidas segundo as directrizes mais convenientes aos interesses publicos, e segundo as melhores condições technicas e economicas que permitirem a forma e natureza do terreno, afim de que dos sacrificios feitos para se obterem estes poderosos meios de prosperidade publica, se consigam os melhores resultados possiveis; d'aqui a necessidade da organização de um plano geral de vias ferreas para todo o paiz, não devendo nenhuma via de comunicação d'esta natureza ser construida se não fizer parte da rede geral determinada.

E' certo que as empresas constructoras de caminhos de ferro podem dispor de pessoal competente para o estudo das linhas, cuja adjudicação solicitam, mas ha sempre a receiar que ellas tenham mais em vista o seu interesse particular de que os interesses geraes do paiz.

E' por esta razão que se torna necessario que seja o estado quem, pelos funcionarios seus depeadentes, faça estudar o plano geral das directrizes das vias ferreas que devem formar a rede das communicações acceleradas.

Nenhuma via ferrea deverá ser construida, com auxilio do estado ou sem elle, se a directriz se não achar incluída no plano geral devidamente approvedo, e se a seu respeito não tiverem sido cumpridas todas as disposições da lei que deve regular esta materia, como aliás tem por mais de uma vez sido recomendado por esta junta.

Tratando agora do que propõe a companhia do caminho de ferro do Porto á Povoia de Varzim, na sua memoria, nota esta junta que aquella companhia pede:

1.º A concessão de duas linhas fer-

reas de via reduzida que, partindo de Chaves pelo val do Tamega, uma vá encontrar o caminho de ferro do Minho, na estação de Famalicão, e outra a do Douro na estação da Regua.

2.º Que lhe seja concedida a subvenção de 7:000\$000 reis por cada kilometro d'estas vias ferreas para construir.

Pelo que respeita ás directrizes das linhas propostas, reconhece esta junta, que ellas serviriam directamente as importantes povoações de Chaves, Fafe e Guimarães, que pela estação de Famalicão ficariam ligadas com o caminho de ferro do Minho, e bem assim Villa Pouca d'Aguiar e Villa Real, que pela estação da Regua se ligariam ao caminho de ferro do Douro.

Nenhuma planta mostra porém quaes serão realmente as posições das directrizes que resultarão da forma do terreno, faltando igualmente os perfis ou cotas que indiquem quaes as declividades que será preciso admitir na construcção d'estas vias ferreas, para se vencerem os notaveis accidentes do terreno, que n'esta parte do paiz constituem verdadeiras difficuldades á realização das boas condições de viabilidade, difficuldades que talvez não iam ser vencidas senão á custa de taes desenvolvimentos nos traçados que lhe façam perder o seu caracter primitivo e as vantagens que se lhes attribuem.

Quanto á subvenção pedida pela companhia parece a esta junta que a importancia de 7:000\$000 reis por kilometro não será exagerada, em attenção ao custo das obras que no terreno de que se trata não pode deixar de ser elevado, e pela consideração de que o rendimento kilometrico da exploração será provavelmente pouco consideravel, pelo menos nos primeiros annos. Deve porém observar-se que todos os raciocinios e calculos que se baseiam nas presumidas intenções das vias ferreas propostas, carecem de fundamento enquanto os estudos dos respectivos projectos não mostrarem com a necessaria clareza e precisão, a verdadeira posição das directrizes adoptadas e a sua extensão definitiva, que provavelmente será muito maior do que a proposta pela companhia.

Esta incerteza sobre o verdadeiro comprimento das linhas a construir obsta a que se possa fixar a importancia total da quantia com que o estado teria de concorrer para a sua execução, quantia que dependeria tambem dos orçamentos approvedos e do calculo do rendimento provavel da exploração.

Julga esta junta conveniente observar que entre Bougado e Santo Thyrsó está em construcção pela «Minho district railway company limited» um caminho de ferro com a largura de via de 1^m.67 para ser explorado por locomotivas, devendo prolongar-se até Guimarães, segundo o actual estado da concessão, a que se refere o decreto de 18 de fevereiro de 1875.

Entende esta junta consultiva, em vista do que fica exposto, que para garantir a boa distribuição das vias ferreas no paiz, obter as melhores condições da sua construcção e do seu uso na satisfação das necessidades publicas, e para regular e facilitar a solução de pretensões d'esta natureza, muito conveniente seria que fossem adoptadas as seguintes disposições:

1.º Que com a maior urgencia se proceda á organização do plano geral dos caminhos de ferro do paiz para ser approvedo e determinado por lei, devendo a elaboração d'este plano e os respectivos

estudos serem executados por funcionarios dependentes do governo, convindo determinar em primeiro logar os pontos forçados dos traçados por meio de reconhecimentos feitos sobre terrenos, e proceder depois aos estudos dos projectos definitivos, quando o governo o julgar conveniente;

2.º Que nenhuma linha ferrea de interesse geral deve ser concedida, com auxilio do governo ou sem elle, sem que faça parte do plano geral determinado por lei, e só depois de approvedos os respectivos projectos definitivos, e em virtude de lei especial que auctorise a immediata construcção da linha;

3.º Que na lei que approvar o plano geral das linhas ferreas se comprehendam as disposições necessarias para regular a forma e condições da concessão, estudos, construcção e exploração das mesmas linhas, qualquer que seja o motor empregado na tracção dos vehiculos;

4.º Que todas as linhas ferreas, com o auxilio do governo ou sem elle, reverterão á propriedade e posse do estado, em prazos não superiores a noventa e nove annos, reservando-se ainda o governo o direito de resgatar as linhas ferreas nos periodos que forem determinados nos contratos antes de findarem os referidos prazos;

5.º Que o governo reserve o direito de exercer pelos seus agentes toda a fiscalisação que julgar conveniente, tanto na execução dos estudos como na construcção e exploração de todas as linhas ferreas que concedeu, obrigando-se as companhias concessionarias a fornecer todos os esclarecimentos que lhes forem exigidos pelo governo e nas occasiões em que este os julgar necessarios, e bem assim a coadjuvar os serviços publicos, por todos os meios possiveis, segundo fór estabelecidos nos contractos;

6.º Que será justo e conveniente que o estado concorra, quando fór necessario, com um auxilio para a construcção das vias ferreas legalmente auctorizadas sob a fórma que fór julgada mais conveniente, dependendo a importancia d'este auxilio do completo conhecimento das condições da linha a construir, do seu rendimento provavel e dos interesses economicos e defeza do paiz, que tenham de ser attendidos;

7.º Que a qualquer companhia ou particular poderá ser concedida a faculdade de fazerem estudar á sua custa e sob a fiscalisação do governo, os projectos das vias ferreas de que pretenderem a concessão em uma linha determinada por lei e com auctorisação do governo, responsabilizando se as mesmas companhias ou particulares pelos prejuizos que na execução dos estudos possam causar, e mediante as garantias que o governo julgar necessarias, segundo o que estabelecem os respectivos regulamentos.

São estes os principios segundo os quaes esta junta entende devem ser reguladas as concessões de novas vias ferreas.

Não tendo a companhia do caminho de ferro do Porto á Povoia de Varzim acompanhado a memoria em que solicita a concessão das linhas ferreas de Chaves a Famalicão e á Regua, com os respectivos projectos ou ao menos com os esclarecimentos e dados mais indispensaveis para se conhecerem devidamente quaes as verdadeiras condições technicas e economicas em que ficariam aquellas linhas, para a construcção das quaes pede a mesma companhia a subvenção de 7:000\$000 reis por kilometro, não se julga esta junta sufficientemente habilitada para emitir

um parecer sobre o deferimento d'esta pretensão.

Attendendo, porém, á demora que inevitavelmente haverá na organização do plano geral das vias ferreas do paiz e á urgencia de dotar a provincia de Traz-os-Montes, com as vias de comunicação accelerada, de cuja exploração advirá ás linhas ferreas do estado do Minho e Douro notavel augmento de receita;

Convindo animar a iniciativa particular no empreendimento d'estas obras e na applicação dos capitales existentes no paiz á realização de melhoramentos de tão reconhecida e urgente necessidade;

Sendo por outro lado certo que a referida companhia tem dado evidentes provas dos seus recursos e seriedade na construcção das vias ferreas do Porto á Povoia de Varzim e do seu prolongamento até Villa Nova de Famalicão, a primeira das quaes está em regular exploração com grande vantagem para o publico e sem encargo algum para o estado, parece a esta junta consultiva que a pretensão de que se tracta poderá ser attendida quando forem apresentados projectos das vias ferreas solicitadas, se elles mostrarem que as directrizes e as condições technicas e economicas adoptadas são as que mais convem aos interesses geraes do paiz.

Por este parecer, com que nos conformámos, vê-se claramente que a Companhia do caminho de ferro do Porto á Povoia, apoiada pelos capitalistas e influentes de Guimarães, tem já trabalhado e muito; enquanto nós só temos palavreado. De cada vez mais nos vamos capacitando de que neste negocio anda quem mire a tirar d'elle partido politico de preferencia aos interesses da localidade. Isto mesmo já o ouvimos ás pessoas imparciaes, que teimam em querer mais ovos e menos flores.

Diz-se no parecer:
Julga esta junta conveniente observar que entre Bougado e Santo Thyrsó está em construcção pela «Minho district railway company limited» um caminho de ferro com a largura de via de 1^m.67 para ser explorado por locomotivas, devendo prolongar-se até Guimarães, segundo o actual estado da concessão, a que se refere o decreto de 18 de fevereiro de 1875.

Esta observação da Junta vem corroborar o que por vezes temos dicto:—que tendo sido feita uma concessão á companhia *Minho district railway*, e havendo esta já feito obras, não é possivel que vão para Guimarães dois caminhos de ferro parallelos.

Ora como em Braga ninguém se podia lembrar que tal fosse a pretensão de Guimarães; porisso não foi ainda organizada uma planta em fórma para ser apresentada ao governo, afim de este a mandar examinar juntamente com as duas de Guimarães. Embora um pouco tarde, alimentamos a esperança de que, sendo aos poderes competentes apresentada uma directriz preferivel, mais economica e que melhor satisfizesse aos povos do norte da provincia, esses poderes não deixarão de a tomarem na conta devida, não concedendo privilegios a uma companhia pelo unico facto de ter esta mais amigos que a protejam.

Dissemol-o, e repetimos mais uma vez: nada de precipitações neste negocio; madureza e circumspecção é o que recomendamos como absolutamente indispensavel.

Concluirei pela mesma fórma por que principiei.

Estou convencido de que a peregrinação portuguesa de 1877 não será a ultima.

Portugal, que por aquella occasião despertou do profundo lethargo em que ha tantos annos jazia, não deixará emmurchar os louros, então, com tanta gloria, colhidos.

A peregrinação portuguesa recordou aos povos estranhos os grandes fastos da nossa historia.

Cumpra não lh'os deixar outra vez esquecer.

Os nossos antepassados legaram nos um nome, que devemos conservar.

Heroes, combatendo pela fé, é pela fé tambem que nós honraremos sua memoria.

O grande movimento religioso do nosso seculo será na historia um motivo de engrandecimento para os povos que o acompanharem.

Sigamol-o, pois, que é dever imposto pelos nossos avós.

Não julgemos que é muito o primeiro passo que dêmos.

Com o perigo que augmenta, cresce a obrigação que nos chama.

Avante pois!

Voltaremos a Lourdes e a Roma, uma, muitas vezes, até que o céu se canse de nossas supplicas, e o inferno trema de nossa constancia.

Portugal tem no amor do Papa uma divida grande, que necessita pagar.

Pagal a-hemos, pois, nós, que somos seus filhos.

A fé sobrepõe-se á politica; e embora esta lhe crie por vezes difficuldades, não entibiará nunca nossa dedicacão.

M. MARINHO.

Lêmos em a «Nação»:

Estamos auctorizados para annunciar que o Senhor Dom Miguel de Bragança, quando foi apresentar a expressão do seu respeito e filial adhesão ao Papa Leão XIII, de quem recebeu todas as distincções, pediu e obteve de Sua Santidade uma benção especial para Portugal.

A PIO IX.

Se o teu vulto gigante é já da historia, Que o perpassar dos tempos desafia; Hão de os tempos correr, e dia a dia Mais se ha de sublimar tua memoria.

Impassivel no mar da eterna gloria, Do mysterio, da paz, e da alegria, Se entre hosannas o céu te victoria, Dão-te os prantos da terra ampla victoria.

No fragôr do luctar accêso e vario De um seculo de opprobrios e prestigios, Só depuzeste a cruz no teu calvario.

Triumphaste de insídias e litigios; Mas, se abro dos teus feitos o summario, Da bondade me assombram os prodigios.

J. B. ROSSA.

Demonstrações de sentimento pela morte do SS. Padre Pio IX.

Apullia—No dia 24 do mez passado, o revd.º parochio d'esta freguesia, com mais ecclesiasticos, celebraram exequias com missa, officio e absolvição, achando-se devidamente collocada uma eça na igreja.

Villar de Frades, dia 20.—**Santa Maria de Martim**, dia 27.—**Santa Christina da Pouza**, dia 1 do corrente. Houve em todas estas tres igrejas, promovidas pelos seus revd.ºs parochos e com assistencia do clero das proximidades, exequias, com missas, officio e responsos.

Ferreiros.—No dia 4, o revd.º reitor Antonio José Fernandes Villela, celebrou missa com *Libera me* e absolvição. Já no dia 11 de fevereiro tinha celebrado outra, e nas preces fez uma allocução e convite a seus freguezes, que se reuniram em grande numero.

Joanne.—No dia 4, fizeram-se n'esta igreja exequias solennes por iniciativa do revd.º parochio, actual arcepreste de Villa

Nova de Famalicão. Fôram muito concorridas de parochos e ecclesiasticos, em numero de 44, e muito povo, todo com recolhimento e decencia.

Castellões, no mesmo concelho, e **Santa Lucrecia**, no de Braga.—Os revd.ºs parochos d'estas freguezias celebraram missas com grande concorrência de fieis, que tinham sido convidados na occasião das preces.

Santa Martha de Pinho.—Os padres Candido Lourenço Pereira de Carvalho e Henrique Peres dos Santos, celebraram missas, com assistencia de muitos fieis, e uma grande parte d'elles fizeram suas communhões e suffragios logo que alli chegou a triste nova.

Villarinho das Cambas.—O revd.º abade Joaquim Alvares da Silva, findas as preces, celebrou uma missa.

Chaves.—O revd.º vigario geral da comarca Antonio do Nascimento Vieira Ribeiro, fez celebrar a expensas suas, na igreja matriz, no dia 15, officios funebres, com a divida decencia, a que concorreu o clero d'aquella praça e circumvisinhanças.

Amarante.—No magestoso e amplo templo de S. Gonçalo d'Amarante, celebraram-se no dia 1.º sumptuosas exequias. Officiou o reverendo arcepreste, a quem se reuniram mais 73 ecclesiasticos, que a convite do mesmo se tinham reunido e coadjuvado, concorrendo a este lugubre acto incorporadas preciosamente todas as confrarias da villa, a irmandade da Misericordia, e a corporação dos clerigos com a sua rica cruz papal arborada, as auctoridades locais e um immenso concurso de povo. O templo achava-se decorado de preto, e na capella-mór, sobre 8 columnas, se elevava uma urna funeraria, com inscrições e emblemas pontificios. O revd.º prior da freguezia é digno de louvor pela iniciativa e trabalho que teve n'estas demonstrações.

Affife.—No dia 21 de fevereiro celebraram-se exequias solennes na igreja d'Affife, do concelho de Vianna. O templo achava-se vestido de luto, e ao meio d'elle levantava-se uma eça imponente encimada pela theara pontificia, que a cobria.

Houve officio a grande instrumental, ao qual presidiu o revd.º abade d'Ancoira, acolitado pelos srs. padre Manoel Gonçalves e padre José Bento.

Foi orador o revd.º João José Fernandes Teixeira, que não desdisse nesta occasião os créditos que gosa.

Concorreu a este acto o clero das freguezias d'Affife, Carreço, Ancora, Riba d'Ancoira, Soutello, S. Pedro e Gontinhães, celebrando missa n'aquelle dia todos os padres assistentes pela alma de Pio IX.

Assistiram igualmente as irmandades da freguezia, e formaram-se duas alas de tochas até á porta da igreja. Foi immensa a concorrência de povo, sendo necessario as mulheres estar de pé.

S. Bento, em Vianna.—No dia 26 houve tambem exequias na igreja de S. Bento, em Vianna.

Officiou o revd.º arcepreste d'aquella localidade, havendo officio, missa e absolvições ao tumulo.

Direcção do Asylo d'Orfãs e Desamparadas, em Vianna.—No dia 25 a Direcção do Asylo d'Orfãs e Desamparadas, em Vianna, mandou rezar uma missa pela alma de Pio IX, a que assistiram a direcção, as asyldas, o revd.º arcepreste e muitas outras pessoas.

Sant'Anna, em Vianna.—No dia 4 de março houve tambem exequias no convento de Sant'Anna, em Vianna, constando de officio, missa e responsos.

A maior parte dos parochos do arceprestadado de Vianna annunciaram e rezaram uma missa nas igrejas da sua parochia para suffragar a alma de Pio IX.



O Archiduque Francisco Carlos José.

No dia 8 do corrente falleceu da vida presente o Archiduque Francisco Carlos José, pae de S. M. o imperador da Austria, em favor do qual renunciara a corôa em 2 de dezembro de 1848.

O fallecido Archiduque nasceu em 7 de dezembro de 1802, filho do imperador Francisco I e de sua segunda mulher a imperatriz Maria Thereza Carolina Jose-

pha, filha de Fernando I, rei das Duas Sicilias; casou em 4 de novembro de 1824 com a Archiduqueza Sophia Frederica Dorothea Guilhermina, filha de Maximiliano I, rei da Baviera.

Era pae de S. Alteza Imperial e Real o Archiduque Carlos Luiz José Maria, casado com S. Alteza Imperial e Real a Archiduqueza Maria Thereza de Bragança, segunda irmã do Senhor Dom Miguel.

Como legitimistas e como catholicos pedimos as orações dos leitores pela alma do augusto finado.

GAZETILHA

Lausperenne.—Expô-se segunda-feira na parochial igreja de S. Lazaro.

Telegramma.—O snr. dr. Jeronymo Pimentel enviou de Lisboa, no dia 14, o telegramma seguinte:

«Só amanhã, 15, pode ser recebida a commissão Conferenciê largamente com os srs. Fontes Pereira de Mello e Lourenço de Carvalho, e obtive a corteza de que não se faria a concessão sem se proceder aos necessarios estudos.

Isto é positivo, affirmo lh'os.

Te-Deum.—A Irmandade dos clerigos de S. Pedro e S. Thomaz d'Aquino celebram hoje, por 3 horas da tarde, na igreja da Lapa um solemne Te Deum em acção de graças pelas ascensão de S. Santidade Leão XIII ao solio pontificio.

A Civilização.—Com muito prazer annunciámos a reaparição d'este valente jornal catholico publicado em Ponta Delgada, e que havia suspendido ha pouco.

Felicitemos o nosso distincto collega.

Exequias por Pio IX.—Tendo a maioria dos habitantes de Braga destinado fazer umas exequias pomposissimas por alma do Summo Pontifice Pio IX, para o que se formou uma grande commissão, s. exc.ª o snr. Arcebispo convidou os cavalheiros componentes da mesma a reunirem-se nos salões do seu Paço, no dia 13.

Ahi com toda a franqueza lhes disse que, havendo resolvido celebrar umas exequias de per si só, alguém lhe suggerira a ideia de que, para que estas fossem não sómente dignas da alta pessoa a quem eram feitas, mas tambem da augusta Braga Primaz das Hespanhas, seria melhor que os diversos individuos e corporações, que tencionavam celebrar actos identicos, se reunissem todos e se fizessem umas exequias unicamente, mas com toda a pompa possível;—lembrança a que s. exc.ª annuiu; e porisso se associava á commissão,—que representa toda a cidade—não só pessoalmente, como com a verba que esperava dispendir n'aquellas que contava celebrar.

Abriu-se em seguida a subscrição pelos presentes.

S. exc.ª revd.ª subscreeu com 30 libras; o snr. Deão com 8; o snr. Joaquim José Fernandes com 6; o snr. desembargador Antonio Pinto da Costa Rebello com 5; seguindo-se depois os restantes cavalheiros com aquillo que cada um podia, attingindo logo a cifra a cerca de 100 libras.

Exequias de Pio IX em S. Bento da Victoria, no Porto.—A Associação Catholica da cidade do Porto mandou fazer, no dia 10, solennes exequias por alma de Pio IX, na vasta igreja de S. Bento da Victoria, d'aquella cidade.

Foram feitas com a maior pompa Depois da missa, de que foi celebrante o snr. padre Couto, seguiu-se um magnifico sermão pregado pelo snr. conego Santos Monteiro.

O templo estava todo forrado de preto, vendo-se espalhados por elle varios escudos contendo as datas principaes da vida do saudoso Pontifice.

A orchestra desempenhou bellamente o seguinte:

Magnifica grande, de A. da Silva Leite;—*Invitatorio*, de Francisco Eduardo da Costa;—*Motivos* grandes, de David Peres;—*Benedictus*, de A. da Silva Leite.

Foi numerosissima a assistencia de fieis de todas as classes.

Fallecimento.—Por 9 horas da manhã d'hontem falleceu, depois de curtos mas dolorosos soffrimentos, o snr. Fortunato Machado Guimarães, abastado proprietario do campo de D. Luiz I.

O finado contava 66 annos d'idade.

Duque de Genova.—O snr. duque de Genova, na visita que fez ao Bom

Jesus do Monte, deixou para aquelle sacluario a esmolla de 18\$000 reis.

Ponte sobre o Lima.—No dia 12 concluiu-se o lançamento da ponte sobre o Lima, em frente de Vianna.

Ao terminar o lançamento queimaram-se muitos foguetes.

Os padres são maus conselheiros.—O cura de Montagno, no condado de Molissa, reino de Napoles, dava por penitencia aos camponeses que confessava, plantarem alguns pés d'oliveira, de vide ou d'outras especies de arvoredo; e assim conseguiu tornar muito productivo, aprazivel e semelhante a um pomar um terreno até então arido, secco e falto de vegetação.

A patria.—A patria é a mãe comum, na unidade da qual se penetram e confundem os individuos afastados: é o nome sagrado que exprime a mistura voluntaria de todos os interesses em um unico interesse, de todas as vidas em uma unica vida perpetuamente duradoura. —Lammenais.

Leões.—Muitas pessoas, mesmo as que teem vivido na Africa, ignoram que ha tres especies de leões, os leões negros, os leões pardos e os ruivos.

Assim é.

O leão ruivo é o indigena da Algeria; é mais grosso que os seus congenes, provavelmente porque vive no paiz das pastagens, e porque um alimento mais abundante permite á sua organização tomar mais desenvolvimento.

O leão pardo vive nas planicies da Tripolitania; é pouco commum no norte d'Africa.

Finalmente, o leão negro, tem a sua patria além do Sahara.

E' originario dos paizes desconhecidos que visitam os viajantes que partem á busca das fontes do Nilo, que exploravam a Africa equatorial. E' mais feroz que nenhum outro, compraz-se na carnagem e viaja constantemente.

Só franqueia as planicies de areia que se estendem entre as montanhas equatorias aos planaltos do littoral, quando a fome o obriga.

O leão negro é ordinariamente mais pequeno e mais provido de carnes que os outros; a sua pelle é a mais estimada, a sua caça a mais perigosa. —(D. de Portugal).

Passagem de Mercurio sobre o disco do sol.—No dia 6 de maio, um acontecimento, que desde muito desperta a attenção dos sabios, vai realizar-se.

O planeta Mercurio passará sobre o disco do sol. Este acontecimento será para os astrônomos, motivo para observações muito importantes.

Dois sabios M. M. Angot e Charles André, que já tinham observado na Nova Caledonia, a passagem de Venus, estão encarregados de organizar uma expedição. O Instituto escolheu como estação mais favoravel para as observações Ogden, no estado de Utah, na America.

Um millionario amigo da sciencia poz, diz o «Debats», á disposição dos dois viajantes os 30:000 francos que lhes são necesarios.

Os observadores partiram já para a sua missão.

Movimento do Hospital de S. Marcos.—Doentes existentes em 3 de março: 84 homens e 100 mulheres.

Entraram durante a semana finda: 26 homens e 42 mulheres.

Sahiram: 18 homens e 11 mulheres.

Falleceram: 2 homens e 1 mulher.

Ficaram em tratamento em 9 de Março 90 homens e 100 mulheres.

Guerra do Oriente.—Os ultimos telegrammas relativos á guerra do Oriente, são os que seguem:

Constantinopla 12—Ha grande sobreexcitação na Syria, pronunciando-se o movimento favoravel á annexação do Egypto.

O sultão está doente.

Paris 13—A esquadra ingleza sahio da bahia de Fouzet, e foi ancorar em Ismid. Andrassy informou a junta dos delegados húngaros de que a Austria não consentirá jámais a extensão da Bulgaria até ao mar Egeu, nem que a occupação russa dure mais de 6 mezes.

A junta húngara votou por unanimidade um credito, a pedido. A Russia consentiu que a Grecia seja representada no congresso em Berlim.

S. Petersburgo 13—O jornal «S. Petersburgo» contesta que as potencias devam aceitar previamente a condição de submeter-se ás decisões do congresso. Accrescenta que o congresso deve discutir diversas questões que não teem caracter europeu. Deve chegar amanhã a S. Peters-

burgo o general Ignatieff, e immediatamente depois serão comunicados ás grandes potencias os preliminares de paz. Foi despedido o boato de terem os russos occupado a Bessarabia roumanica. O príncipe Omaseff, representante officioso da Russia junto do Vaticano, vai partir para Roma.

Paris 13—Corre o boato de que os inglezes estabeleceram depositos de munições e viveres na ilha de Tenedos.

Berlim 14—Ainda não foram expedidos os convites. As negociações tem progredido depois da ultima semana.

Portuguezes fallecidos.—De 14 a 15 de fevereiro, falleceram os seguintes subditos portuguezes:

Manoel José Caminha, 49 annos, viuvo; José Jacintho Rodrigues, 32 a., solteiro; Manoel de Almeida Esteves, 16 a.; Antonio Caneceiro da Costa, 19 a., s.; Manoel Gomes Bandeira, 28 a., s.; Antonio Marques 31 a., s.; Felis Pinto, 25 a., casado; Rosa Maria de Jesus, 37 a., c.; José Pereira Machado, 59 a., c.; Manoel Antonio da Silva, 37 a., s.; Agostinho Antonio da Assumpção, 29 e tantos annos, s.; José de Oliveira Bastos, 15 a.; Miguel Pereira da Silva, 12 a.; Custodio José Fernandes, 28 a., s.; José Gomes, 20 a., s.; João José de Castro, 26 a., c.; José Pinto d'Oliveira Franca, 59 a., c.; Manoel Augusto Bettecourt, 27 a., s.; Maria Gondinho da Silva; 48 a., v.

A' ULTIMA HORA

Um telegramma dirigido pela commissão á Associação Commercial diz ter-se conseguido a nossa pretensão—o proceder-se ao estudo da directriz.

CONVITE

Tendo fallecido o sr. Fortunato Ribeiro Machado Guimarães, convidam-se e pede-se aos seus amigos o favor de assistir ao officio de corpo presente que se lhe hade fazer no dia 17 do corrente mez, na capella da Ordem Terceira de S. Francisco, d'esta cidade, pelas 11 horas da manhã, e d'alli acompanharem o corpo ao cemiterio publico.

Por mim e por sua sobrinha e prima.

Custodio Mendes da Silva Braga.

SAÚDE A TODOS sem medicina purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de saúde,

REVALESCIÈRE

DU BARRY de Londres.

30 annos d'invariavel successo

4 Combatendo as indigestões (dispepsia) gastrica, gastralgias, flegmas, arrotos, ventos, flatos, amargor na bocca, pituitas, náuseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarréa, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diatheses, debilidades, todas as desordens no peito, na garganta, do alito, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue. 85:000 curas, entre as quaes contam-se a do duque de Pluskow e da exm.^a sr.^a marquez de Brehan, da sr.^a duqueza de Castletward, do Lord Stuard de Decies, par d'Inglaterra, do doutor e professor Wurzer, etc., etc.

Cura n.^o 48:614.—A sr.^a marquez de Brehan, de sete annos de doença do figado, d'estomago, emmagrecimento, palpitações nervo-as em todo o corpo, agitação nervosa e tristeza mortal.

Cura n.^o 62:986.—M.^{te} Martin, de supressão da menstruação e dança de São Guido, declarada incuravel, perfeitamente curada pela **Revalescière**.

Cura n.^o 65:112.—E. Payard, de gastralgia e vomitos. Não podia suster-se de pé, nem dormir, tendo sempre a cavidade do estomago intumescida.

Cura n.^o 62:845.—M. Boillet, cura, de 36 annos de asthma com suffocações durante a noite.

Cura n.^o 70:421.—M. A. Spadaro, de uma conspicação obstinada de nove annos. Era terrivel, e distinctos medicos tinham declarado que não havia meio de cural-a.

E' seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda por miudo em toda a península:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo, 500; de 1/2 kilo 800 rs; de um kilo, 13400 rs; de 2 1/2 kilos, 33200 reis; de 6 kilos, 63400; e de 12 kilos, 123000 rs.

Os **biscoitos da Revalescière** que se podem comer a qualquer hora, vendem-se em caixas a 800 e 13400 reis.

O melhor chocolate para a saúde é a **Revalescière chocolateada**; ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas, e ás creanças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar.

Em pó e em paus, em caixas de folha de lata de 12 chavenas, 500 reis; de 24 chavenas, 800 reis; de 48 chavenas, 13400; de 120 chavenas, 33200 reis, ou 25 reis cada chavena.

DU BARRY & C.^a LIMITED.—Place Vendôme, 26, Paris. 77 Regent-street, Londres. Valverde, 1, Madrid.

Os pharmaceuticos, droguistas, mercieiros, etc., das provincias devem dirigir os seus pedidos ao deposito Central; sr. Serzedello & C.^a Largo do Corpo Santo 16, Lisboa, (por grosso e miudo); Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31, 32; Barral & Irmãos, rua Aurea, 12—**Porto**, J. de Sousa Ferreira & Irmão, rua da Banharia, 77.

DEPOSITOS ENTRE DOURO E MINHO.—Aveiro, F. E. da Luz e Costa, pharm.—Barcellos, Antonio João de Sousa Ramos, pharm., Largo da Ponte.—Braga, Domingos J. V. Machado, drog., praça Municipal, 17—Antonio A. Pereira Maia, Pharm., rua dos Chãos 31—Pipa & Irmão, rua do Souto.—Vianna do Castello, Altonso drog., rua da Picota; J. A. de Barros, drog., Rua grande, 140.—Guimarães, A. J. Pereira Martins, pharm.—Antonio d'Araujo Carvalho, Campo da Feira, 1; José, J. da Silva, drog., Rua da Banha, 29 e 33.—Penafiel, Miranda, pharm.—Porto, M. J. de Sousa Ferreira & Irmão, Rua da Banharia, 77; J. R. de Sequeira, pharm., Casa Vermelha; E. J. Pinto, pharm., Largo dos Loyos, 36; Viuva Desirè Rahir, Rua de Cedofeita, 160; Fontes & C.^a, drogs., Praça de D. Pedro, 105 a 108; Antonio J. Salgado, Pharmacia Central, Rua de Santo Antonio, 225 a 227.—Ponte de Lima, A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—Povea de Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm.—Valença do Minho, Francisco José de Sousa, pharm.—Vila do Conde, A. L. Maia Torres pharm.

AGRADECIMENTOS

Manoel José Gomes da Rocha e sua mulher Maria da Conceição Gomes da Rocha, extremamente penhorados pelas atencões que receberam de todas as pessoas que os cumprimentaram e lhe prestaram seus serviços pela occasião do fallecimento de sua innocente e presada filha Maria da Gloria, a todas muito reconhecidamente agradecem e pedem desculpa de o fazer por este meio. (797)

ANNUNCIOS

PREVENÇÃO.

D. Maria Emilia da Conceição Ribeiro Carvalho Cabral, da cidade do Porto, constando-lhe que Francisco Manoel da Silva Leite, do lugar da Devesinha, da freguezia de Navarra, da comarca de Braga, pretende vender algumas propriedades que fazem parte de um prazo censo, foreiro á annunciante, vem prevenir para que ninguem contracte com o mesmo a com-

pra das ditas propriedades, emquanto que a annunciante não prestar seu consentimento e não lhe forem pagas as pensões que se acham em divida, sob pena de ficarem responsaveis pelas mesmas pensões, e sujeitos aos efeitos consignados na lei, resultantes de um tal contracto.

(804)

COMPANHIA GERAL BRACARENSE.

A Ex.^{ma} Sr.^a D. Ernestina Augusta Freire d'Andrade requereu a esta direcção, para que se lhe passem segundas vias das acções n.^o 120 e 130, d'esta Companhia, porque se lhe desencaminharam as primitivas, o que se faz publico, para que, se alguem se julgar com direito ás mesmas, assim o declare n'este escriptorio dentro de 30 dias da data d'este. Expirado este prazo, caso não haja reclamação em contrario, passar-se-hão segundas vias, com ressalva.

Braga, 14 de Março de 1878.

Os Directores

Da Companhia Geral Bracarense

João Fernandes Valença.
José Ferreira de Magalhães.

ARREMATACÃO.

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Braga e escrivão do 6.^o officio Pessa, no dia 31 do corrente mez de março pelas 10 horas da manhã na Praça das arrematações á porta do Tribunal do dito juizo no largo de Santo Agostinho d'esta cidade de Braga, se hão de arrematar e entregar a quem mais der e lançar sobre a quantia de 100\$000 reis, as propriedades abaixo declaradas descriptas e mandadas arrematar no inventario a que se procede por fallecimento de José Antonio e mulher Anna Maria, moradores que foram no lugar do Monte, da freguezia da Morreira d'esta comarca, para pagamento de dividas do casal dos mesmos fallecidos, cujos bens são os seguintes. Uma morada de cazas terreas com repartimento e rocio, sita no lugar dito do monte da freguezia da Morreira, alodial, confronta donascente com caminho do Monte, do poente com os Eidos de José Ferreira Mendes, e norte com Eido e cazas de José Bernardo Gonçalves. Um Eido lavradio que produz hortas vinho e fructa sito no mesmo lugar e freguezia, que confronta do poente e sul com caminho do monte nascente com a Bouça do Rio, norte com Francisco Rodrigues, com 2 dias de agua em cada semana da poça da Bouça, e parte para o norte é alodial e o restante é de natureza de prazo. Por este mesmo annuncio e Edictaes, que se affixarão são citados todos os Credores incertos do mesmo casal inventariado para assistirem á dita Praça e requererem o que lhe convier.

Braga 9 de março de 1878.

Verifiquei.

Antonio Brandão Pereira.

O Escrivão

(793) J. L. d'Oliveira Pessa.

THEATRO DE S. GERALDO

Em conformidade com o artigo 8.^o do Estatuto da associação do theatro de S. Geraldo são convidados os socios da mesma para comparecerem no salão do theatro ás 12 horas da manhã do dia 17, do corrente para se tratar da eleição da nova Administração, e bem assim da arrematação dos camarotes 8 de 1.^a ordem e 17 da segunda, e dos arrendamentos do café e loja do dito theatro.

Braga 10 de março de 1878.

O presidente da assembleia geral

(792) Jeronymo da Cunha Pimentel.



CARREIRAS DIARIAS.

Manoel Antonio de Castro Teixeira, d'esta cidade, faz publico que vai montar mais uma carreira diaria de Braga a Salamonde, tendo seu principio no dia 25 do corrente, saindo de Braga ás 6 horas da manhã e de Salamonde ás 2 da tarde. Continuando com a mesma carreira que já tem, a sahir de Braga depois da chegada do comboio das 11 horas, e que volta de Salamonde ás 5 horas da manhã.

Os bilhetes vendem-se na Praça do Barão, na casa do sr. Ribeiro Braga e em Salamonde no Hotel do sr. José Rodrigues Fuffú.

Braga 14 de março de 1878.

Pelo annunciante—Ribeiro Braga. (802)

Banco Commercial de Braga, em moratoria

Sociedade anonyma — responsabilidade limitada

Não tendo vingado na assembleia geral dos accionistas do Banco Commercial de Braga no dia 4 do corrente, a eleição de todos os vogaes que tem de compor a commissão liquidatoria do mesmo banco, é indispensavel convocar uma nova assembleia para se elegerem os vogaes que faltam, assim como tambem para a eleição da meza da mesma assembleia em virtude de terem apresentado suas demissoes o presidente, vice-presidente e secretarios; e porisso a direcção do dito Banco convida os snrs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral no dia 27 do corrente ás 11 e meia horas da manhã no Theatro de S. Geraldo, a fim de se proceder á eleição para os indicados cargos.

Braga 7 de março de 1878.

Os Directores

Manoel José da Costa Guimarães
João Evangelista de Sousa Torres e Almeida
Manoel José Lopes dos Santos.

ARREMATACÃO.

No dia 17 do corrente, pelas 11 horas da manhã, serão arrematadas a demolição da obra de pedra e a reconstrução da frontaria e paredes lateraes da igreja de S. Pedro de Maximinos, d'esta cidade, no anno da mesma egreja.

A planta e condições da obra estão patentes na residencia do respectivo parocho.

O presidente da junta

(795) Manoel José d'Oliveira Guimarães.

IMPORTANTE.

Na terça feira 19 do corrente, achar-se-ha á venda no campo da feira do gado uma Vacca Turina, com um touro de criação, na manhã do mesmo dia pode ser vista na estalagem da Luzia nos Chãos de Baixo. E' ainda nova e poderá ser tratada a venda com seu dono.

(803) Domingos José Dias d'Araujo.

RETRATO E BIOGRAPHIA

DE

PIO IX

A 50 RS.

Tabacaria Bracarense.

J. M. PINHEIRO

CIRURGIÃO DENTISTA

DA

Escola Americana

Consultorio a toda a hora, tanto de dia como de noite Rua do Campo (antiga Porta de S. Francisco) n.^o 22. (800)

ESTANTERIA

Vende-se uma e vidraças de porta na vestimentaria Rocha. (788)

